



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Saquarema

### LEI Nº 151/94

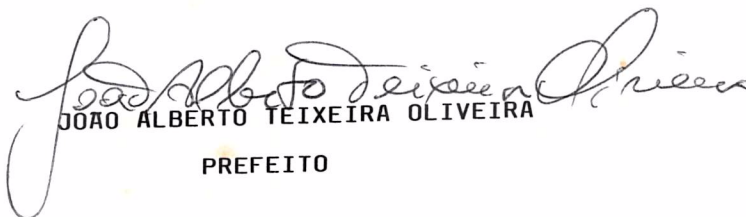
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LEANDRO TEIXEIRA ' DA FONSECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio ' de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal apro\_ vou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Leandro Teixeira da Fonseca** a Rua B do Loteamento Itaúna 4, que inicia-se na Av. Saquarema e termina na Estrada ' do Leigo - em Itaúna.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo- gadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de novembro de 1994.

  
JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA  
PREFEITO